



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1255 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 14 DE JUNHO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	05
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Diversos.....	06

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
172/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2017  
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Distribuidora de livros Aratiba LTDA – ME CNPJ: 07.936.920/0001-65

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusnial, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Distribuidora de livros Aratiba LTDA -  
ME  
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 72/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO

a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 172/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material educativo para desenvolver aulas na classe especial e sala de recurso das escolas: Escola Municipal Prof. Bronislau Kapusnial, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares e Escola Municipal do Campo Prof. Milene da Silva Barczak.

Favorecido: Distribuidora de livros Aratiba LTDA – ME CNPJ: 07.936.920/0001-65

Valor Total R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 72/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
176/2017PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2017  
– PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ: 00.717.648/0001-83

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTEFabrica De Telas Cruz Machado  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 73/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultural

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 176/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de execução de cerca tipo alambrado, para a estação de bombeamento/reservatório d'água, da comunidade de Rio das Antas - desta municipalidade.

Favorecido: Fabrica De Telas Cruz Machado CNPJ:00.717.648/0001-83

Valor Total R\$ 2.265,00 (Dois mil duzentos sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 73/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

## AVISO

## CREDENCIAMENTO 005/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 19/06/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestação de serviço de instrutor de artesanato e instrutor de dança, com finalidade de ministrar oficinas no Barracão das Artes desta municipalidade, interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 19/06/2017 as 09:00 (nove) horas até dia 17/07/2017 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Junho de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATOS

CONTRATO nº 091/2017  
PROCESSO nº 147/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Helio da Silva Brusque - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousadas localizadas dentro de

Curitiba e Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos Hospitais dessa região, sendo seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Helio da Silva Brusque - ME  
CONTRATADA

CONTRATO nº 092/2017  
PROCESSO nº 147/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Leila Aparecida da Rocha - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousadas localizadas dentro de Curitiba e Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico nos Hospitais dessa região, sendo seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Leila Aparecida da Rocha - ME  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 095/2017  
PROCESSO Nº 139/2017  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 066/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Granvel – Granville

Veículos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de veículo zero km, sedan, 5 (cinco) lugares, cor branca, ano/mo- delo 2017/2017 destinado à Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme especificações detalhadas cons- tantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Granvel – Granville Veículos LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 096/2017  
PROCESSO nº 158/2017  
DISPENSA nº 071/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Acopar Comercio de Pa- rafusos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de parafusos diversos para provimento de estoque da oficina do Departamento de Obras desta municipalidade, para serem utilizados no reparo e manutenção dos veí- culos da frota municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es- tado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Acopar Comercio de Parafusos LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SOB Nº 47/2014  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Granvel – Granville

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma- chado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Osvaldo Lotek - ME

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDA- DE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objeti- vando contratação de sociedade empresaria- rial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO VALOR: Reajuste acumulado de Ju- nho de 2016 a Maio de 2017 foi apurado em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) conforme divulgação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Objeto a ser acrescido:

Turno Matutino 21 km Diário, R\$ 7,04 KM, Passa para R\$ 7,28.

Turno Matutino 14 km Diário, R\$ 8,49 KM, Passa para R\$ 8,77.

Com o referido reajuste de R\$ 1.006,25 (um mil e seis reais e vinte e cinco centa- vos).

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Osvaldo Lotek - ME.  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SOB Nº 082/2016  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 103/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alvir Lopes LTDA ME

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊN- CIA é a contratação de empresa especia- lizada em serviços de engenharia para construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA - Pro infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMO- RIAL DESCRITIVO.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Alvir Lopes LTDA ME  
CONTRATADA

---

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 075/2017  
CONTRATO N°: 038/2017

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Denival Ortiz Dos Santos

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Salete Marçal da Fonseca em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato sob n° 038/2017, celebrado em 13/03/2017.

Município de Cruz Machado  
DISTRATANTE

Denival Ortiz Dos Santos  
DISTRATADA

---

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 198/2016  
CONTRATO N°: 092/2016

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Vilson Matulle

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Eugenia de Souza em virtude da mesma se encontrar

em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato sob n° 092/2016, celebrado em 02/08/2016.

Município de Cruz Machado  
DISTRATANTE

Vilson Matulle  
DISTRATADA



## DIVERSOS



14/06/2017	<b>Relatório de Diárias</b>	Pág. 1
------------	-----------------------------	--------

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Irineu Krul	08/06/2017	08/06/2017	1	80.00	Lapa	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Sidnei Milczuk	13/06/2017	14/06/2017	2	60.00	União da Vitória	Reunião
Daniel Kozielski - Matric.1489	11/06/2017	11/06/2017	1	30.00	Mallet	Serviços da Secretaria de Transportes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	11/06/2017	11/06/2017	1	30.00	Mallet	Serviços da Secretaria de Transportes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	08/06/2017	08/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
DANIEL RODRIGUES DE LARA	10/06/2017	10/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
DANIEL RODRIGUES DE LARA	12/06/2017	12/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Rotinei Wrublewski - Matric. 1449	05/06/2017	05/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços da Secretaria de Transportes
Rotinei Wrublewski - Matric. 1449	07/06/2017	07/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços da Secretaria de Transportes
Benjamin Gura - Matric.621	06/06/2017	06/06/2017	1	80.00	Curitiba	Serviços da Secretaria de Transportes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	05/06/2017	05/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Orlando Dolinski - Matric. 1235	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
Anita I. Z. Otto	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Vara da Família
Glacir Luis Waligura	14/06/2017	14/06/2017	1	80.00	Curitiba	Viagem a serviço da municipalidade
Edmundo Kotlewski - Matric. 15	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Cristiane Gruber Narineczki	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Reunião
Loana Walczak	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Reunião
Isabel Francisca Berbek Chaikoski	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Reunião
Eliane Stelmastchuk Sott	13/06/2017	13/06/2017	1	30.00	União da Vitória	Reunião





**ATOS DOS CONSELHOS  
E COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

Resolução n° 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1295/2011, de 16 de maio de 2011.

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 14/06/2017.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Lista unificada para vagas em Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cruz Machado – PR (ANEXO I) e tornar pública.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 14 de Junho de 2017.

Viviane R. Froelich  
Presidente do CMDCA  
Cruz Machado – Pr

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N°002/2017  
DO CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Vitória, 167 - Cruz Machado – Paraná

Fone/Fax (42) 3554-1092 – CEP 84.620-000

Email: educpref@yahoo.com.br

LISTA ÚNICA PARA VAGAS EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, torna pública, conforme segue, a lista de documentos necessários para inscrição na lista oficial de espera remanescente de crianças

para matrícula em Centros Municipais de Educação Infantil de Cruz Machado. Apresenta também os critérios para vagas preferenciais, a composição da comissão de análise para essas vagas e o processo de destinação delas.

O presente documento tem por objetivo tornar claro o processo de distribuição das vagas para ingresso da criança nos Centros Municipais de Educação Infantil considerando o direito fundamental à educação.

Ressalta-se, porém, que os diferentes níveis de desenvolvimento infantil culminam na composição de diferentes turmas, organizadas por faixa etária, as quais devem ser observadas para a oferta de vagas. Dessa forma, o chamamento para matrícula deverá se dar de acordo com a vaga disponível para a faixa etária aqui informada, ou seja, para a turma.

ITEM A - Para a solicitação da vaga é essencial à presença do responsável nas datas e horários disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação para esse atendimento. As datas e horários serão divulgados com antecedência nos órgãos de comunicação da cidade e na rede municipal de educação.

O comparecimento do responsável é essencial para o preenchimento de um questionário através de entrevista. Preenchido o questionário e entregue os documentos abaixo listados, a criança entrará numa lista unificada (vagas gerais, não para um Centro de Educação específico) e poderá atender aos critérios para vaga preferencial expostos no item B.

Documentos para inscrição da criança na lista unificada:

I – Documentos da criança:

- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacinas e cartão SUS;
- Histórico escolar caso já tenha frequentado Centro de Educação Infantil;

II – Documento dos pais ou responsáveis:

- Documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG, CPF) ou documento que comprove o vínculo ou responsabilidade pela criança;
- Comprovante de vínculo empregatício dos pais ou responsáveis (declaração, carteira de trabalho ou holerite);
- Comprovante de residência (conta de luz atualizado);

ITEM B – Para a análise do acesso a vaga preferencial será tomada por base as informações fornecidas durante a entrevista, os documentos entregues considerando os se-

guintes critérios:

I - Será considerada prioridade para vaga a criança que se encontrar em seguintes situações:

- Crianças com diagnóstico de desnutrição;
- Crianças em situação de violência encaminhadas pelo Conselho Tutelar;
- Crianças que virem a ser inseridas em serviço de acolhimento;
- Crianças com atraso no desenvolvimento comprovado por profissionais;

- Crianças de mães adolescentes em período condizente ao seu estudo (as mães devem continuar os estudos);

- Crianças que não tenham parentes na cidade que possam atuar como cuidadores, na ausência dos pais ou responsáveis;

II – Da comissão e análise dos documentos e questionário para acesso a vaga preferencial:

A comissão para análise do acesso a vaga preferencial será composta por representantes das seguintes secretarias, conselhos e entidades:

- CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação de Cruz Machado: psicólogo/a, coordenadora da Educação Infantil;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria Municipal de Saúde;

Após a análise das informações levantadas na entrevista e averiguação da veracidade das mesmas, mediante documentação e coleta de informações junto a outros setores da Prefeitura, a comissão irá emitir um parecer solicitando vaga preferencial em um dos Centros Municipais de Educação Infantil a fim de garantir a proteção da criança, visto que atende aos critérios acima expostos. Automaticamente essa criança passa a ser a primeira da lista caso não haja no momento a vaga solicitada, ficando assim como prioritária no acesso a vaga.

Parágrafo único: Caso haja empate quanto a solicitação de vaga, a comissão para análise de vaga preferencialmente decidirá pelo pai ou responsável que tenha o menor rendimento mensal desde que comprovado.

A lista única irá informar quais crianças devem ter preferência à vaga e todos os munícipes poderão acompanhar o processo de acesso à vaga.

Obs.: O responsável que não quiser a vaga no determinado CMEI (Centro Municipal

de Educação Infantil) voltará para o final da lista.

Abaixo segue o modelo da lista única a ser publicada:

Lista Berçário:

Ordem de nasc.	Nome do responsável	Data solicitação	Data	Responsável	Tel. contato
----------------	---------------------	------------------	------	-------------	--------------

Lista Infantil 1:

Ordem de nasc.	Nome do responsável	Data solicitação	Data	Responsável	Tel. contato
----------------	---------------------	------------------	------	-------------	--------------

Lista Infantil 2

Ordem de nasc.	Nome do responsável	Data solicitação	Data	Responsável	Tel. contato
----------------	---------------------	------------------	------	-------------	--------------

Lista Infantil 3

Ordem de nasc.	Nome do responsável	Data solicitação	Data	Responsável	Tel. contato
----------------	---------------------	------------------	------	-------------	--------------

